

Câmara Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 008/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 07/02/2023.

Sendo ratificada a contratação do credor **NILTON FAGUNDES JUNUIOR (FÁCIL SISTEMAS) – CNPJ: 13.927.630/0001-58.**

Cândido Sales – Bahia 14 de fevereiro de 2023.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Av. Dom João VI, nº 1608 – Edif. Master Center – Sala: 206, Brotas, Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.630/0001-58, devidamente representada por, **NILTON FAGUNDES JÚNIOR**, residente e domiciliado na Av. Dom João VI, nº 1608 – Edif. Master Center – Sala: 206, Brotas, Salvador-BA, portador do RG nº 4.789.084-31 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 881.630.835-49.

OBJETO: Locação de Sistema Integrado da Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimonial, Portal da Transparência e Prestação de Contas, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 020/2023, Dispensa de Licitação nº 008/2023, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e (01) uma parcela única no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente a migração, conversão do banco de dados, implantação do sistema, treinamento e capacitação do sistema, até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação de serviços, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 14 de fevereiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

NILTON FAGUNDES JUNIOR (FÁCIL SISTEMAS)
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70